



EDITAL N.º 173/2025

Criação do Regulamento do Programa Municipal "Porto Moniz Valoriza+"

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente do Município de Porto Moniz, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, torna público, que por deliberação do executivo municipal de 27 de novembro de 2025, foi autorizado o início do procedimento de criação do Regulamento do Programa Municipal "Porto Moniz Valoriza+" que definirá a tipologia dos prémios de mérito escolar e critérios de atribuição dos mesmos.

Os interessados, que pretendam constituir-se como tal no procedimento, poderão manifestar a sua intenção, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do início do procedimento, no sítio institucional do Município de Porto Moniz, por meio eletrónico (geral@portomoniz.pt), por correio postal (Praça do Lyra, n.º 1 9270 - 053 — Porto Moniz) ou presencialmente, no balcão de atendimento.

As sugestões para a alteração do regulamento devem ser formuladas, por escrito, no balcão de atendimento ao munícipe, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, referindo como assunto:

“Apresentação de sugestões — criação do Regulamento do Programa Municipal “Porto Moniz Valoriza+””

Porto Moniz, aos 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,
por competência própria de 2 de novembro de 2025.

Olavo Balona Gouveia Câmara

